



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2023/2024

PORTARIA Nº. 41, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias aos servidores abaixo elencados:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Fruição
Natália Vieiras Dalla Bernardina	16/01/2023 à 15/01/2024	01/10/2024 a 15/10/2024.
Joaquim Pereira Ventura	04/01/2023 a 03/01/2024	14/10/2024 a 02/11/2024
Fabiana Croskopp Bastos	08/11/2022 à 07/11/2023	16/10/2024 a 04/11/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Pubrica-se

Cumpra-se.

Marilândia, 26 de setembro de 2024.

ALCIONE
BOLDRINI
MONECHI:07698
541762

Assinado de forma
digital por ALCIONE
BOLDRINI
MONECHI:07698541762
Dados: 2024.09.26
12:55:29 -03'00'

Alcione Boldrini Monechi

Presidente

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 26 / 09 / 2024


Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2



Marcio Paier
Técnico Administrativo